



Junta de Freguesia da Costa da Caparica

EDITAL N° 18/2018

Quadriénio 2017-2021

JOSÉ RICARDO DIAS MARTINS, Presidente da Junta de Freguesia da COSTA DE CAPARICA, do Concelho de ALMADA,

TORNA PÚBLICO que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, do dia 20 de agosto de 2018, tendo-se ultrapassado o tempo previsto no art.º 26º do Regulamento do Cemitério da Costa de Caparica, vai **proceder-se ao levantamento das ossadas ou abertura dos covais para novos enterramentos nas 7ª e 8ª Secção, nas sepulturas abaixo identificadas:**

7ª Secção

Nº Coval	Nome
2	Almerinda de Assunção de Silva Saraiva
3	Alberto Cordeiro dos Santos
7	Daniel Ferreira Ribeiro
9	António Domingos
12	Amadeu Lopes Rodrigues
16	Sara da Conceição Tosta Quintas
17	Severino Gonçalves Rodrigues
19	António Henrique Bastos Raimundo
21	Gabriela M. M. Moreno Pereira
23	Jorge Nunes Chapeti
24	João de Oliveira Nunes
25	Luciano Augusto
26	Agostinho Rocha da Silva
27	Carlos Manuel Fernandes Dantas
28	José Pereira Barata Pina
30	Eva Lourenço S. A. Silva /Carlos Alberto Pereira da Silva
31	Ana Cabanas Soares / António José Soares
32	Maurício Silvestre Sousa
33	Fernando Manuel Carneiro Pereira
34	Abílio Jesus das Neves
35	Joaquim Duque Júnior
37	Odília de Carvalho Nogueira
38	Maria Irene Conceição Frois
40	Margarida Saraiva Lopes Marujo Rato
42	João Ramalho Cunha Aires
44	Mário Amaral dos Santos
47	Rogério Ramos Figueira
49	Carlos Joel Lazaro Silva
50	José Joaquim da Silva Rodrigues
54	Caetano Rodrigues Falcão
57	Sérgio Alves Pereira
61	João Serafim Vieira Furtado
82	Júlia da Conceição Lazaro Santos



Junta de Freguesia da Costa da Caparica

8ª Secção

Nº Coval	Nome
27	José de Sousa
39	Manuel António Joaquim
41	Fernando de Lurdes Vale Freixo de Melo
48	Renato Sousa Santos
56	Félix Milhano de Almeida Faustino

Assim, **no prazo de 30 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital**, os familiares deverão proceder à marcação dos levantamentos, dirigindo-se às instalações da Junta de Freguesia, sitas na Av. 1º de Maio, nº 9-B, **de segunda a sexta-feira, das 09.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.00h**. Caso não o façam, a Junta de Freguesia procederá às exumações e os restos mortais serão removidos.

Para conhecimento geral se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão por mim assinados, e vão ser afixados nos lugares de estilo desta freguesia.

Costa de Caparica, 3 de setembro de 2018.

O Presidente do Executivo

José Ricardo Martins